

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Ata Número 05/2021

Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada a 04 de novembro de 2021

___ A quatro de novembro de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, nesta vila de Sobral de Monte Agraço, no edifício do Cine-Teatro, realizou-se a sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, secretariado pelo primeiro e segundo secretários, Ana Paula Simões Ramos Ribeiro Lourenço e Patrícia Alexandra Miranda Lopes. _____

___ Estavam presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal: _____

___ Pela Coligação Democrática Unitária: Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Ana Paula Simões Ramos Ribeiro Lourenço, Vítor Manuel Mineiro Lourenço, Patrícia Alexandra Miranda Lopes, Diogo Pedro Barros Gregório, Pedro Miguel Paulino Baeta, Pedro Alexandre Emídio Gonçalves, Marisa Cristiana Pardal Dinis. _____

___ Pelo Partido Socialista: Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Rui Luís Fernandes Corado, António Manuel Estevão Amante, Sofia Maria Corrêa da Silva Meireles Santos. _____

___ Pela Coligação Juntos pela Nossa Terra: Joana Botelho Correia Machado Dias, João Fernando Martins Ferreira e Amaral, Elsa Maria Fernandes de Melo Rodrigues Belchior Penedo, Ana Paula Carozo dos Reis. _____

___ Pelo Movimento Independente Move-te: Cláudia Sofia Mota dos Santos. _____

___ Faltou o membro Diogo Miguel Lopes Lourenço. _____

___ Com o Senhor Presidente da Câmara estavam presentes o Senhor Vice-presidente Luís Soares, a Senhora Vereadora Carla Alves e o Senhor Vereador Joaquim Biencard Cruz. _____

___ **Justificação de Faltas:** _____

___ Foram presentes as comunicações dos membros: Diogo Miguel Lopes Lourenço, datada de 03 de Novembro de 2021, que não lhe seria possível estar presente na sessão, pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem como a substituição nos termos da lei. _____

___ A mesa aceitou a justificação da falta e a substituição requerida. _____

___ O Senhor Presidente começou por saudar o senhor Presidente da Câmara José Alberto Quintino, a Senhora Vereadora Carla Alves, o Senhor Vice Presidente Luís Soares o Senhor Vereador Joaquim Cruz, saudou todos os membros da Assembleia Municipal, o público em geral e os funcionários do município. _____

___ Informou que a Senhora Vereadora Fátima Estêvão chegaria atrasada à reunião extraordinária da Assembleia Municipal, que, por motivos profissionais não conseguiria estar presente no início. _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

___ Seguidamente saudou a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira Dra. Ana Lousa recém chegada ao Município, desejando-lhe votos de sucesso neste novo desafio, deu também as boas vindas à funcionária Marina Martins que irá acompanhar a assembleia municipal. _____

___ **Ordem do Dia:** _____

___ Seguidamente o Senhor Presidente solicitou ao primeiro Secretário da Assembleia Municipal para proceder à leitura da ordem do dia para a presente sessão, da qual constam os seguintes pontos:

___ **Ponto um** – Aprovação do Regimento da Assembleia Municipal (mandato 2021-2025); _____

___ **Ponto dois** – Eleição do representante das Freguesias no Conselho Cinegético Municipal de Sobral de Monte Agraço; _____

___ **Ponto Três** - Eleição do representante das Freguesias no Conselho Municipal de Educação de Sobral de Monte Agraço; _____

___ **Ponto Quatro** - Eleição do Representante da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Juventude de Sobral de Monte Agraço; _____

___ **Ponto Cinco** - Eleição do representante das Freguesias na Comissão Municipal de Defesa da Floresta; _____

___ **Ponto Seis** - Eleição do representante da Assembleia Municipal no Conselho da Comunidade do ACES Oeste Sul; _____

___ **Ponto Sete** - Eleição de um representante das Freguesias para o Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP); _____

___ **Ponto Oito** - Eleição dos Membros da Assembleia Intermunicipal do Oeste (art.º 83.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro); _____

___ **Ponto Nove** – Transmissão direta on-line e realização de sessões descentralizadas da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço; _____

___ **Ponto Dez** – Disponibilização de informação aos Municípios sobre os Grupos Municipais na Assembleia Municipal; _____

___ Antes de entrar na ordem do dia o membro Rui Corado, pediu para intervir dizendo achar “estranho” que as propostas apresentadas pelos partidos da oposição estivessem em último lugar para serem discutidas. Propôs que os dois pontos fossem tratados a seguir ao primeiro ponto. Referiu ainda que o ponto quatro não se trata de uma eleição mas sim de uma designação de representante da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Juventude. _____

___ O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Júlio Lourenço Rodrigues, explicou que em relação à primeira situação a ordem de trabalhos compunha-se de eleições rápidas de presidentes de junta para posteriormente se ter mais tempo para os últimos dois pontos, mas que caso a assembleia quisesse tratar primeiro estes dois



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

pontos, que não teria qualquer impedimento. Tendo questionado os líderes de bancada sobre esta questão. _____

_____ O líder de bancada do CDS-PP, João Amaral, e a líder de bancada do PPD/PSD, Joana Dias, concordaram com a proposta do membro Rui Corado. _____

_____ O líder de bancada da CDU, Sérgio Bogalho, não colocou qualquer obstáculo em que fossem tratados primeiro os pontos referidos. Voltou a frisar que, como se tratavam de eleições, podiam ser primeiramente tratadas e em seguida os dois pontos. Referiu ainda que, sendo esta uma reunião extraordinária solicitada pelo PS, PPD/PSD e CDS, que se poderia tratar o regimento como primeiro ponto e em seguida os dois pontos propostos. _____

_____ O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Júlio Lourenço Rodrigues, agradeceu e, conforme proposto pelo Partido Socialista procedeu-se à alteração dos pontos nove e dez para o ponto dois e três. _____

_____ Seguiu-se o Ponto Número Um: _____

Aprovação do Regimento da Assembleia Municipal (mandato 2021-2025) _____

_____ "Proposta" _____

_____ **Aprovação do Regimento da Assembleia Municipal (mandato 2021-2025)** _____

_____ **Considerando que:** _____

a) Nos termos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 26.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal elaborar e aprovar o seu Regimento; _____

b) Foi elaborado o Regimento da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço para o mandato 2021/2025, conforme documento anexo à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

_____ **Propõe-se que:** _____

_____ A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, aprove o seu Regimento, para o mandato 2021/2025, nos termos e para os efeitos da al. a), do n.º 1, do art. 26.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ Sobral de Monte Agraço, 27 de outubro de 2021. _____

_____ O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr." _____

O Senhor Presidente informou que recebera durante o dia anterior um email do senhor deputado municipal Pedro Coelho dos Santos onde leu: *"Venho, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, solicitar que nos seja facultado, em tempo útil, o parecer da Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP) relativo à constituição de grupos municipais por parte de um(a) presidente de Junta de Freguesia eleito(a) por movimento de cidadãos. A disponibilização deste documento reveste-se de fundamental importância para a discussão do primeiro ponto da ordem de trabalhos da reunião extraordinária da Assembleia Municipal que se realizará a 04.11.2021".* Em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

resposta a esta situação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que ainda não receberam qualquer resposta escrita por parte da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Comunicou que fora feito no dia anterior um contacto telefónico a solicitar tal informação para a reunião e que fora dada como resposta aquilo que já anteriormente teria sido referido e que não tinham capacidade de dar resposta por escrito em tempo útil devido ao imenso trabalho. Mais informou que a mesa se reuniu e determinou que “a constituição dos grupos municipais em nada colide com a proposta que nós temos da alteração do regimento.” Disse ainda que caso acontecesse a Associação Nacional dos Municípios Portugueses no seu parecer escrito dizer o contrário, que a Senhora Presidente de Junta da Freguesia da Sapataria não se possa constituir como grupo municipal, que a mesma integrava a Assembleia Municipal e não se podia calá-la, disse que a mesma teria de ter tempo para intervir. Referiu o que se encontrava na proposta de alteração ao regimento era a atribuição de tempo à Presidente de Junta de Freguesia da Sapataria, única representante do Move-te, que já assumira não querer associar-se a nenhum grupo parlamentar, ficando sozinha.

___ O membro António Amante pediu a palavra e referiu que a “Assembleia é constituída por membros eleitos por partidos e membros que estão aqui por inerência, como é o caso da Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Sapataria”, propôs que nos documentos do município os tempos de antena fossem atribuídos à Senhora Presidente de Junta de Freguesia da Sapataria, que era nessa condição que se encontrava como inerente em relação ao cargo que detém, não sendo representante do Move-te. Achou estranho haver um tempo de antena para um movimento que não concorreu à Assembleia, e por uma questão de “bom senso”, no anexo um onde se referia ao Move-te, que os tempos de antena pudessem ser discutidos mas que a Senhora Presidente encontrava-se como inerente e que, como Presidente da Junta de Freguesia, tinha todo o direito de falar.

___ O Senhor Presidente da Assembleia Municipal afirmou que entendia a situação e perguntou à bancada da CDU se ainda se encontravam disponíveis para alterar a proposta que fora apresentada à mesa.

___ O membro Sérgio Bogalho afirmou que a lógica foi seguirem em termos de partidos políticos mas que neste caso a Presidente de Junta de Freguesia da Sapataria foi eleita por um movimento independente de cidadãos, e que por isso era aqui inerente mas como diz a lei “depois de estar nesta assembleia tem os mesmos direitos e deveres de qualquer deputado municipal” dizendo ainda não existir problema algum.

___ O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção do membro Sérgio Bogalho e aceitou a alteração solicitada pelo Partido Socialista.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

___ O membro Rui Corado sugeriu uma designação mais genérica usando o termo “Deputado Municipal Independente” ou “Deputado Municipal Não Inscrito” dizendo que são dois termos que a Assembleia da República também usava, dizendo pensar ficar mais genérico, mais correto para outros regimentos com situações semelhantes. _

___ O membro Sérgio Bogalho disse achar melhor ser independente. _____

___ O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que houve uma reunião com os líderes de bancada para análise do atual regimento e de possíveis alterações ao mesmo. Informou ainda que a única proposta de alteração ao regimento foi a proposta apresentada pela Coligação Democrática Unitária. Perguntou ao membro Sérgio Bogalho da Coligação Democrática Unitária se gostaria de realizar alguma intervenção sobre a proposta da CDU. _____

___ O membro Sérgio Bogalho informou que enviou durante dia um ficheiro com uma correcção e que gostaria de fazer mais uma ao documento enviado. Em relação ao artigo 17.º onde se lia as quarenta e oito horas úteis, subentendia-se quarenta e oito horas úteis antes do início de cada sessão. Colocava-se a questão se poderia ser à segunda-feira, tendo então de chegar até quinta-feira às nove da noite os documentos à mesa e justificou que fora por isso que tinham sido colocadas as quarenta e oito horas úteis. Disse ainda que caso suscitassem dúvidas que poder-se-ia alterar para dois dias úteis. Referiu ainda que no ponto quatro do mesmo artigo, onde constavam sessenta minutos que eram sessenta e quatro minutos com alteração de tempos no anexo um. Informou que esta fora a única alteração não enviada no ficheiro dessa manhã e que de resto se mantinha tudo igual. _____

___ O Senhor Presidente da Assembleia Municipal achou que seriam preciosismos, que quarenta e oito horas úteis eram quarenta e oito horas úteis retirando fins-de-semana e feriados e que, em relação ao documento, questionava a diversas forças políticas se haveria um consenso relativamente a todos os pontos apresentados pela CDU com excepção do mapa de distribuição dos tempos. Em seguida o Senhor Presidente colocou à votação o regimento em duas partes, uma com todas as alterações com excepção do mapa de tempos e seguidamente com o mapa de tempos.

___ O membro João Amaral fez uma reflexão sobre o que o Senhor Presidente da Assembleia disse, proferindo “o consenso sobre os tempos foi mais ou menos estabelecido no final”. _____

___ O Senhor Presidente da Assembleia informou que não tinha dito isso, que o que tinha dito foi o “consenso de todos os outros pontos com excepção dos tempos”. _____

___ O membro João Amaral referiu que não houve consenso na introdução deste ponto. _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

___ O Senhor Presidente da Assembleia informou novamente que tinha isso que tinha dito, que “houve consenso em relação a todas as alterações com excepção do mapa dos tempos”, afirmando que estavam ambos a falar do mesmo. _____

___ O membro João Amaral informou que gostaria de fazer uma proposta de alteração a um outro ponto. No art.18º onde se falava nos tempos para cada ponto da ordem do dia se distribuíam de acordo com o anexo, sendo definidos os níveis de assunto pela mesa, depois de ouvidos os líderes dos grupos municipais, quando assim se justifique. Referiu não concordar com a última frase: “quando assim se justifique”. Propôs que ficasse tudo menos o “quando assim se justifique” ou seja, sempre que houvesse a necessidade de alterar um ponto que passasse do ponto B para o ponto A, ou outro assunto, que teriam de ser sempre ouvidos os líderes dos grupos municipais. _

___ O membro Sérgio Bogalho disse que tal ponto fora debatido antes dos tempos e que quando este ponto fora debatido que ainda não se tinha chegado ao anexo um e referiu que não se justificava estar quando “assim se justifique” porque foram apenas definidos dois níveis em que o nível A era para o documento do orçamento e grandes opções do plano e documento de prestação de contas e que os assuntos restantes seriam classificados como nível B. Referiu ainda que, de momento, já nem se justifica estar lá . _____

___ O Senhor Presidente da Assembleia disse achar que “até se justifica porque até se podia entender como um ponto que estivesse fora das contas ou do orçamento, por ser um ponto de tal importância” que se possa ser colocado como nível A. Disse ainda não levar a mal poder-se retirar o que o membro João Amaral tinha referido mas que a proposta tinha sido apresentada pela CDU. Disse que enquanto mesa não existir dúvida. _____

___ O membro Sérgio Bogalho disse que, conforme estava a dizer, todos os pontos que vêm para a Assembleia que os níveis já se encontravam estabelecidos e que, como o Senhor Presidente disse, “caso exista aqui um ponto que nunca tenha vindo a esta Assembleia e que seja uma novidade” seria de nível A ou nível B caso o Senhor Presidente e a mesa assim o entendessem. Disse que sempre que fosse realizada a ordem do dia e o senhor Presidente tivesse que consultar todos os pontos para definir o nível de cada assunto, não sabendo se seria muito viável e que ficava à discussão. Disse ainda que caso houvesse um ponto que seja “extraordinariamente extraordinário” e que tivesse de ser no nível A, achou que ninguém iria dizer o contrário. _____

___ O Senhor Presidente da Assembleia, disse que a proposta da CDU era para se manter como estava, ficando o que “se justifique”. Informou o membro João Amaral que depois se poderia votar nesse ponto, se assim o entendesse. Disse ainda que única

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

questão colocada era a mesa ter a possibilidade de aumentar tempo e de nunca o diminuir. _____

____ O membro Elsa Penedo interveio afirmando em relação ao art.17º no terceiro ponto que os documentos tinham de ser entregues com quarenta e oito horas de antecedência e que não se encontrava referido mas que talvez fizesse sentido, serem entregues a todos os membros representados na Assembleia com antecedência e não apenas aos líderes de bancada. _____

____ O Senhor Presidente da Assembleia disse não existir dúvida nenhuma o que fora debatido na reunião de líderes. Disse ainda que o PSD se encontrava representado e que fora “decidido isso”, que depois caberia ao líder de bancada distribuir pelos restantes elementos. _____

____ O membro Elsa Penedo disse pensar fazer sentido que todos os membros da Assembleia recebessem os documentos que iram ser apresentados, uma vez que seria no sentido de se tornar uma acção mais célere. _____

____ O Senhor Presidente da Assembleia referiu que recebiam a documentação dentro dos prazos definidos por lei e com maior antecedência que quarenta e oito horas. Referiu que se tivessem uma reunião à sexta-feira, “como é normal”, que os grupos parlamentares podiam enviar para a mesa até às vinte e uma horas de quarta-feira e que por isso às vinte e uma horas ninguém se encontraria no município e que só seria visto na quinta-feira, logo na quinta-feira é que sairia para os líderes das bancadas. Referiu ainda que cada líder de bancada teria o contacto dos seus membros e que caberia ao líder enviar para os membros da Assembleia. _____

____ O membro Elsa Penedo referiu que concordava até certo ponto. _____

____ O Senhor Presidente informou que foi o que tinha sido definido e que por isso é que fora marcada a reunião para não se debaterem situações já anteriormente debatidas e decididas pelos líderes de bancada na reunião. _____

____ O membro António Amante disse que tais documentos seriam enviados por email para os líderes de bancada e que “em termos de celeridade” os líderes de bancada, por motivos profissionais, só enviariam os documentos no final do dia para os membros, tendo-os quase em cima da reunião. Sugeriu ainda poder ser criado um grupo em que os documentos fossem enviados automaticamente para todos, ficando efectivamente disponíveis para todos ao mesmo tempo. Disse ainda que o processo se tornaria mais célere. _____

____ O Senhor Presidente reafirmou que tinha ficado definido em reunião de líderes. _____

____ O membro António Amante sugeriu que se podia “pensar de outra maneira e tentar ver uma solução” que fosse “mais prática e expedita.” _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

___ O membro Pedro Coelho dos Santos, referiu que fora falado na reunião o facto do envio das quarenta e oito horas antes mas que não chegaram ao pormenor de definir se iria para os líderes das bancadas ou se iria para todos, afirmou não se recordar, achando que não se tinha chegado a “esse detalhe.” _____

___ O Senhor Presidente interveio dizendo que se não houvesse nada contra que se podia alterar. Questionou os líderes de bancada se haveria algo contra pelo que todos responderam que não, tendo sido então aprovado por unanimidade e alterando-se, assim, o envio para todos. Perguntou aos senhores deputados se existia mais alguma situação a tratar referente ao ponto? Não havendo mais nenhuma questão a tratar seguiu-se para a ordem do dia. _____

___ O Senhor Presidente colocou a votação primeiramente as propostas sem o mapa de tempos e em seguida as propostas com o mapa de tempos. _____

___ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, com 18 votos a favor, aprovar todas as alterações sem o mapa de tempos. _____

___ O Senhor Presidente perguntou ao líder de bancada Sérgio Bogalho se gostaria de fazer alguma intervenção, sendo a proposta apresentada pela CDU. _____

___ O membro Sérgio Bogalho explicou que a ideia que fora transmitida na reunião de líderes era, de certa forma, saber qual o tempo que dispunham para intervir, depois de uma proposta inicial e de algum debate, tinha-se chegado a uma proposta mais consensual. Disse “os tempos são o que são” tendo-se aumentado os tempos em relação à primeira proposta no nível A de sessenta para oitenta e dois minutos e o nível B de trinta para trinta e sete, dando, assim, mais tempo para quem tem menos deputados municipais. Concluiu, dizendo pensar que todos estariam conscientes do que podem e devem fazer. _____

___ O Senhor Presidente agradeceu a intervenção do membro Sérgio Bogalho e perguntou se existia mais alguma intervenção. _____

___ O membro António Amante referiu que em relação aos tempos achava que existia “uma certa desproporção” em relação aos grupos parlamentares compostos por vários membros e os que tinham apenas um membro. Disse, referente ao nível um, que os dois membros individuais desta casa tinham oito minutos para falar e que os restantes deputados municipais que se encontravam em grupos parlamentares tinham apenas quatro minutos para cada um. Disse não entender e se não faria mais sentido estabelecer um determinado tempo por deputado que depois seria multiplicado pelo número de deputados do grupo parlamentar. Disse que se não houvesse aqui uma discriminação “positiva”, que numa situação destas lhe parecia no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

“mínimo estranha”, não sabendo se quem fez a proposta se pensou nisso mas que não lhe parecia fazer muito sentido. _____

_____ O Senhor Presidente disse que a proposta inicial apresentada pela CDU era como o membro António Amante tinha referido mas que depois os líderes de bancada presentes chegaram à conclusão que se devia de atribuir mais tempo às duas forças políticas com menos representação, à senhora deputada independente e ao CDS. Referiu novamente que a proposta inicial da CDU fora a que o membro António Amante se estava a referir e que tinha sido alterada dentro da reunião de líderes. _____

_____ O membro António Amante interveio dizendo que se essa era a proposta da CDU que a subscrevia. Disse que todos concordavam com a “discriminação positiva”, que lhe parecia no “mínimo estranha”. Sugeriu poderem fazer outra coisa: cada um se poderia constituir num grupo independente ficando cada com oito minutos. Disse poder informar a mesa que, a partir deste momento, seriam membros individuais mas que não era isso que queriam, afirmou fazer mais sentido haver uma maior igualdade na distribuição dos tempos. Disse ser essa a sua opinião e que lhe parecia que da reunião de líderes não tivesse saído um aumento tão grande ou uma decisão de aumento tão grande. _____

_____ O Senhor Presidente afirmou que tinha sido essa a proposta que saíra da reunião de líderes. _____

_____ O membro João Amaral disse que “entroncava” no que fora falado na reunião de líderes, disse não fazer sentido existirem tempos atribuídos para se falar. Referiu que antigamente era “quase um ponto de honra da CDU” a não colocação de tempo de restrição nos tempos de intervenção. Disse ainda não compreender o porquê de agora se colocar tal questão. Relativamente à atribuição de igualdade de tempo para cada deputado, estava de acordo mas defende que o problema se encontra na introdução dos tempos atribuídos a cada um dos membros ou a cada grupo parlamentar. Disse ainda concordar com aquilo que o membro António Amante tinha referido e que eventualmente poderia haver mais tempo para todos falarem, um tempo por igual. _____

_____ O Senhor Presidente interveio referindo que não fora isso que o membro António Amante tinha dito, o que o membro tinha dito era que deveria ser proporcional ao número de deputados municipais e que essa tinha sido a primeira proposta. _____

_____ O membro António Amante frisou novamente que o tempo seria por cada deputado municipal. _____

_____ O membro Pedro Coelho dos Santos disse ter defendido um conjunto de situações iniciais, nomeadamente um tempo mínimo para cada deputado, mas que a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

certa altura se afastou da discussão porque não estava a concordar com os princípios impostos e referiu que fora visível e perceptível para todos que, a certa altura, manifestou que o Partido Socialista era de oposição à proposta porque não tinha havido um consenso mínimo sobre os tempos. Repetiu novamente o que dissera anteriormente na reunião, que as alterações ao regimento eram importantes quando serviam para resolver problemas com os quais se deparavam no funcionamento deste órgão, sendo que a intervenção dos deputados municipais não seria claramente um problema. Disse que esta tentativa da CDU serviria para tentar limitar o direito de expressão dos deputados municipais e que anteriormente os deputados raramente tinham ultrapassado tais tempos e não lhe parecia ser um problema no funcionamento deste órgão autárquico, ficando a aguardar com expectativa sobre a posição dos restantes pontos, mas que não achava a distribuição minimamente equitativa. Recordou o que o membro António Amante dissera que no limite cada um se constituiria como deputado independente e que assim se duplicaria o tempo para falar. Disse ainda não fazer sentido e que o Partido Socialista votaria contra a proposta.

____ O Senhor Presidente agradeceu a intervenção e passou a palavra ao membro Sérgio Bogalho.

____ O membro Sérgio Bogalho interveio dizendo que todos eram livres de votar, que a posição a tomar seria esta, que a CDU tinha decidido apresentar a proposta que se encontrava em cima da mesa e que, como todos sabiam, que não tinha sido essa a proposta inicial que tinham apresentado, que esta era a proposta que depois da reunião seria “proveitosa para todos”. Disse ainda ter apresentado pela CDU dois níveis, o nível A de sessenta minutos e o nível B de trinta minutos, em que a distribuição de tempos nos sessenta minutos era muito semelhante a trinta, catorze, dez, quatro, quatro minutos para cada um e que todos tinham dito que seria pouco para aqueles que tinham apenas um deputado. Referiu que se fossem fazer contas e distribuir de modo equitativo, como tinha falado anteriormente o membro António Amante, que iria de encontro à proposta, sendo então oitenta e dois minutos para o nível A e trinta e sete minutos para o nível B. A CDU ficaria com quarenta e um minutos, o PS dezoito, o PSD treze, o CDS e o MOVE-TE com quatro minutos e meio cada. Disse ainda que, de acordo com o que disse o senhor deputado Pedro Coelho dos Santos, que seria com expectativa que iriam discutir os pontos seguintes porque queriam (CDU) adaptar a uma “realidade” que se fazem noutras assembleias municipais e intermunicipais. Disse ainda que não seria de maneira alguma para limitar ninguém, que todos tinham voz e que se se quisessem constituir como grupos municipais independentes que o poderiam fazer, duplicando-se os tempos. Referiu ainda que a esta era a proposta que a CDU. O membro António Amante disse ser mais

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

lógico que os tempos fossem atribuídos por deputado municipal, em que cada deputado teria um determinado tempo para intervir num ponto e não propriamente através dos partidos. Achou que faria mais sentido ser por deputado e não por bancada, que depois os tempos seriam multiplicados pelos deputados mas que cada um falaria durante o mesmo tempo. Achou ser mais “democrático no sentido ocidental da democracia.” _____

_____ O Senhor Presidente perguntou aos deputados municipais se existia mais alguma intervenção sobre o ponto. Não havendo mais nenhuma intervenção procedeu-se em seguida à votação da distribuição do mapa de tempos. _____

_____ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com 8 votos contra, 9 votos a favor e 1 voto abstenção, aprovar a distribuição do mapa de tempos. _____

_____ Seguiu-se o Ponto Número Dois. _____

_____ **“Proposta** _____

_____ **Transmissão direta on-line e realização de sessões descentralizadas da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço** _____

_____ **Considerando que:** _____

- a) O funcionamento dos órgãos autárquicos é um dos pilares do sistema democrático do nosso país; _____
- b) Uma democracia verdadeiramente forte necessita, também, da efetiva participação dos cidadãos na vida dos órgãos democráticos, não devendo essa participação resumir-se ao exercício do direito de voto; _____
- c) Existe um inegável desinteresse por parte da generalidade da população relativamente à atividade dos órgãos autárquicos; _____
- d) À Assembleia Municipal compete, entre outras matérias, acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara Municipal, revestindo-se assim a atividade deste órgão autárquico de relevante interesse público; _____
- e) A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deverá desenvolver um conjunto de iniciativas que possibilitem aos cidadãos assistir às suas reuniões de outras formas que não-presencial; _____
- f) A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deverá também desenvolver esforços para uma presença efetiva junto da comunidade, realizando sessões em vários locais do concelho; _____
- g) A sensibilização dos alunos em idade escolar reveste-se de grande relevância para a criação de uma cultura democrática e de interesse pelo funcionamento dos órgãos autárquicos. _____

_____ **Propõe-se que:** _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

___ 1. Que todas as sessões da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço após a aprovação desta proposta passem a ter transmissão direta on-line (imagem e som) em várias plataformas, mais concretamente: página da internet do município de Sobral de Monte Agraço, página do município de Sobral de Monte Agraço na rede social facebook e youtube; _____

___ 2. As sessões da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço sejam gravadas em formato vídeo (com áudio, naturalmente) e disponibilizadas na área da página da internet do município de Sobral de Monte Agraço dedicada à Assembleia Municipal; _____

___ 3. As sessões ordinárias da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço realizadas em abril e setembro sejam “descentralizadas”, ou seja, realizadas em outros locais que não a Sede do município; _____

___ 4. Ao longo do atual mandato, sejam realizadas duas sessões ordinárias da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço na Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral, em coordenação com a direção do respetivo Agrupamento de Escolas, com vista a que a comunidade escolar possa assistir presencialmente ao funcionamento deste órgão autárquico. _____

___ Sobral de Monte Agraço, 25 de outubro de 2021.” _____

___ O Senhor Presidente informou que esta foi uma proposta apresentada pelo PS, PSD e CDS. Questionou os deputados municipais se poderiam discutir os dois primeiros pontos em conjunto, visto serem do mesmo tema, apesar da votação poder ser separada. _____

___ O membro Joana Dias informou que tinha uma declaração de voto a apresentar pelo PPD/PSD, que passa a citar: _____

___ **“Declaração de Voto PPD/PSD** _____

___ Exmo. Sr Presidente da Assembleia Municipal _____

___ Exmo. Sr Presidente da Câmara Municipal _____

___ Exmos Sros Vereadores e Sra Vereadora _____

___ Exmos Srs e Sra Presidentes de Junta de Freguesia _____

___ Caras e Caros membros da Assembleia Municipal e _____

___ Público em geral _____

___ Durante dezenas de anos esta AM pautou-se pela liberdade de expressão sem contabilizar os tempos de cada intervenção dos seus membros e forças políticas. E no nosso entender muito bem! Assim em verdadeiro espírito democrático os Sobralenses mostraram sempre que são diferentes pela positiva. Por iniciativa da Bancada da CDU pretende-se contabilizar o tempo de intervenção da participação dos grupos da Assembleia Municipal. Pergunto se o Presidente da AM é o mesmo das duas últimas décadas em Sobral de Monte Agraço? Se é..., não se percebe a razão de fundo para

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

aceitar esta alteração tão súbita... ele próprio repetiu com orgulho dezenas de vezes, pode se verificar em atas passadas, que tinha orgulho na não contabilização temporal das intervenções. A intervenção do Sr Presidente da Assembleia Municipal também vai ser contabilizada? Dado que muitas vezes tem intervenções puramente políticas? As intervenções do Sr Presidente da Câmara Municipal e Vereadores também vão ter tempos definidos? Relembro também que nas reuniões extraordinárias no Sobral também se deu sempre voz ao público em geral, isso também vai acabar? _____

____ No começo das negociações do regimento fiquei perplexa com a proposta da CDU e dos tempos em causa para cada um de nós, não queria acreditar. Tentei que aumentassem mais os tempos mínimos. No entanto fui e sou contra a imposição de tempos assim como os membros da minha bancada. Quem gosta da Democracia, não teme! _____

____ Mas encara a mesma com naturalidade! _____

____ Viva a Democracia Portuguesa! _____

____ Viva a Democracia no Sobral! _____

____ Não basta querer festejar Abril é preciso saber viver e praticar os seus valores. _____

____ Joana Botelho Machado Dias _____

____ Líder de Bancada do PPD/PSD." _____

____ O Senhor Presidente perguntou novamente aos deputados se estariam de acordo com a análise do primeiro ponto da proposta e se desejavam intervir antes de serem colocados à discussão o primeiro e segundo ponto. _____

____ O membro Pedro Coelho dos Santos achou existir um desligamento por parte das pessoas relativamente ao funcionamento dos órgãos autárquicos quer da Câmara Municipal, da Assembleia Municipal quer das Assembleias de Freguesia. Disse serem raras as reuniões em que as pessoas participam ou assistem e que este deveria ser um indicador que levasse a reflectir. Disse ainda existir um afastamento das pessoas relativamente às questões de política partidária. Salientou que muitas vezes não por uma questão de política partidária mas pelo debate e resolução de questões "da nossa terra" e que, como representantes da população, tentariam fazer o que estivesse ao seu alcance de modo a que as pessoas se interessassem mais pelo que se discute nas reuniões, devendo-se combater "este sentimento que a participação das pessoas na vida democrática faz-se apenas de x em x tempo com a votação". Disse ainda que a proposta ia no sentido da realização de transmissão on line das Assembleias Municipais, como já acontecia em outros municípios, e que seria uma forma das pessoas, de forma não presencial, acompanhar o que se passava nas reuniões. Referiu ainda não resolver todos os problemas, como já falado anteriormente com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, mas que este seria um passo a dar para "estar mais junto das pessoas" e que contribuísse para que se interessassem mais. Disse que as discussões que ali tinham, não eram discussões secretas e que não veria problema na existência de mais um canal para que as pessoas pudessem saber o que se passava. _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

____ O Senhor Presidente disse ter entendido dos dois pontos, que, o primeiro era a gravação em directo e que o segundo era a emissão em directo ficar no site do município.

____ O membro Pedro Coelho dos Santos concordou com o que o Senhor Presidente dissera e que ficaria dependente da plataforma que depois o município iria usar. Agradeceu ainda o “reparo” do Senhor Presidente e repetiu novamente que seria transmissão on line para posteriormente ficar disponível.

____ O membro Sérgio Bogalho disse que de forma alguma estariam contra a proposta apresentada mas que existiam alguns pontos que gostariam de ver “clarificados”. Em primeiro lugar a Assembleia teria de “o fazer bem feito”, com as devidas condições de quem estivesse a assistir que soubesse o que estava a ver. Disse que “uma coisa era pôr no telemóvel e pôr no YouTube a transmitir” mas que ninguém saberia quem era o Presidente da Assembleia bem como os nomes dos deputados. Perguntou quanto é que iria custar à Assembleia e se teriam orçamento para tal. Disse ainda sobre os dois pontos que se estavam a falar de coisas diferentes. Referiu que a plataforma a transmitir teria de gravar um ficheiro para que posteriormente fosse colocado no site da Câmara na área da Assembleia Municipal. Questionou caso estivessem a transmitir em directo para o YouTube se depois seria fácil retirar o ficheiro. Frisou novamente que para os dois pontos ainda não tinham condições. Lançou um desafio à Câmara Municipal perguntando se o senhor deputado Pedro Coelho dos Santos saberia qual o custo de uma transmissão. Disse ainda rever-se em ter uma ou duas câmaras a transmitir com o oráculo de quem estivesse a falar, sendo mais profissional. Lançou outro desafio à Câmara para que conseguissem analisar e desafiou ainda quem apresentou a proposta, relativamente às perguntas que colocou das mesmas terem respostas.

____ O membro Pedro Coelho dos Santos referiu ficar “estupefacto” por tais reservas levantadas achando ser de “má vontade” as questões colocadas pelo membro Sérgio Bogalho. Afirmou que devia existir cuidados, que seria bom para todos e que um dos cuidados seria identificar quem falava. Referiu ainda nos dias que correm qualquer telemóvel faria tal trabalho. Disse ainda ser um argumento que não colava na sua opinião.

____ O membro António Amante referiu ter um amigo que foi vereador da CDU em Loures e que lhe dizia que quando a CDU queria “matar uma proposta” que apresentava uma proposta de melhoria, dizendo que a proposta era óptima mas que precisa de mais e afirmou dizendo que era assim que a CDU aqui fazia, que estava a “tentar arranjar um obstáculo”. O que o lhe fez pensar: “do que é que a CDU tem medo? O que é que a CDU quer esconder? Não tem medo de nada?”. Referiu que a democracia aberta, direta, participativa que o partido comunista tanto propaga pelos canais, perguntou se não era utilizada no Sobral. Perguntou se tinham medo dos eleitores, se tinham medo de mostrar à população o que se passava dentro da Assembleia Municipal ou na Câmara. Disse ter certeza que não haveria nada de estranho por trás mas que era estranho para si. Perguntou novamente “Do que é que a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

CDU tem medo?”. Referiu que a CDU dizia coisas que eram completamente contrárias aquilo que fazia e que a realidade das “coisas” que era aquilo que se faz, que não o que se diz. Disse ainda lamentar que a CDU estivesse a levantar um obstáculo. Referiu não estar a pedir “nada de mais”. Estava pois a solicitar que todas as intervenções pudessem ser assistidas “em casa pela população” e não apenas por quem lá estava. Disse achar “estranho” que a CDU propagasse “a igualdade, os direitos das pessoas” e que os cortasse na assembleia, melhorando assim a proposta. Indicou que não melhorassem as propostas, e tivessem coragem de aceitá-las. Referiu que o que se estava a propor que não era nada de outro mundo, dizendo que era algo “tecnologicamente fazível” e que tudo tinha custos na vida. Afirmou que “fazer baloiços tem custos na vida.” Disse não saber o que é que a população poderia lucrar mais: se com baloiços ou com a transmissão on line da assembleia, dizendo tratar-se de uma questão de opções. Disse ainda que a população ficava esclarecida sobre a visão que a CDU aqui tinha. Disse ainda que as pessoas não mereciam “a visão da CDU”.

____ O Senhor Presidente agradeceu a palavra ao membro António Amante e passou a palavra ao membro Sérgio Bogalho.

____ O membro Sérgio Bogalho disse, por vezes, ficar perplexo justificando que os baloiços se encontravam previstos no orçamento da Freguesia de Santo Quintino e não no orçamento da Assembleia Municipal. Disse que com o orçamento da Assembleia Municipal não se fariam baloiços nenhuns e muito menos a transmissão on line, porque o orçamento da Assembleia Municipal, tem apenas previsto o pagamento das senhas de presenças dos membros da Assembleia. Referiu que a CDU não queria limitar de todo a realização de transmissões on line de assembleias municipais. Disse que o que foi sugerido era uma avaliação para melhorar a proposta e que, quando houvesse orçamento e condições, que assim o fariam. Referiu ainda que esse fora o desafio lançado pelo próprio dizendo não saber as respostas às perguntas colocadas e que, quando as soubessem, que a CDU pediria uma reunião extraordinária para debater este mesmo assunto.

____ O membro João Amaral recordou que “a democracia tem custos” e sendo esse custo “irrisório” para os benefícios que traria até para valorizar o trabalho feito pelos membros. Afirmou que muitas pessoas não sabiam o que se fazia na Assembleia Municipal e que não tinham conhecimento do que se discute. Perguntou, indo de encontro à CDU, se a mesma se comprometia a, num prazo curto, de quanto tempo poderia chegar à conclusão de quanto é que custaria. “Um mês, dois meses?” Perguntou ainda se na próxima Assembleia Municipal se poderiam saber tais valores.

____ O Senhor Presidente agradeceu a intervenção do deputado municipal João Amaral dizendo ainda sobre esta situação que pediria a intervenção do Senhor Presidente de Câmara, pois este assunto também se encontrava a ser debatido na Comunidade Intermunicipal do Oeste.

____ O Senhor Presidente da Câmara Municipal José Alberto Quintino agradeceu ao Senhor Presidente e cumprimentou todos os que se encontravam presentes,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

trabalhadores do município, chefes de divisão, em especial à Dra. Ana Lousa recém chegada ao município e público. Desejou a todos um excelente mandato “na harmonia possível” e que em conjunto continuassem a trabalhar pelo melhor do município. Disse que em relação à questão que lhe fora colocada, que houve efectivamente uma discussão aquando da primeira reunião da Oeste CIM sobre esta matéria. Disse ter havido um presidente de câmara que colocou a questão em cima da mesa, gerando alguma discussão. Referiu que uns presidentes faziam e que outros não. Deu exemplos de Arruda dos Vinhos e do Cadaval não fazerem. Referiu que a questão tinha sido colocada pelo Presidente da Câmara do Cadaval e que tinham pedido parecer no que toca às questões da Protecção de Dados. Referiu ainda que essa questão foi colocada pelo CDS mas que o PS da Câmara do Cadaval não permitiu que os direitos de imagem passassem “para fora de portas”, não permitindo que os filmassem. O Senhor Presidente da Câmara do Cadaval disse que, da parte dos juristas do município, que os membros do PS tinham razão e que, segundo a lei de protecção de dados, tal teria que ser expressamente autorizado por cada um e que bastava apenas haver um que não desse permissão (dos membros, da sala, do público ou dos trabalhadores) para que “caísse por terra”. Entenderam por isso solicitar um parecer à Comissão de Protecção de Dados de modo a esclarecer a situação, sendo que a reunião é pública. O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Cadaval disse que a posição dos juristas era que apesar de ser público, que é público para quem lá estava, não era público para o mundo inteiro, referiu após a protecção de dados ter sido aprovada que teria de ser com autorização expressa e sempre que se realizasse uma assembleia que todas as pessoas presentes teriam de autorizar ou então não poderia ser feito. Concluiu ainda que por enquanto decidiu-se não ser feito e que se iria tentar esclarecer tal situação.

____ O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal e disse que não sendo uma situação que se encontrava em cima da mesa mas que poderia ser pertinente.

____ O membro António Amante disse relativamente à protecção de imagem que cada um possuía responsabilidade política, que tinham uma protecção de imagem um pouco diferente da protecção de imagem do público, dando o exemplo da Assembleia da República que transmite todas as suas sessões on line e em que os senhores deputados autorizavam que fossem filmados ou que era algo inerente ao cargo que ocupavam. Disse ainda achar que os senhores juristas tinham “uma interpretação estranha” ou então que se passava alguma coisa. Disse que se colocava mais uma melhoria de proposta para dificultar a proposta aqui apresentada.

____ O Senhor Presidente disse que a intervenção do Senhor Presidente da Câmara não tinha a ver com esta decisão, que fora apenas uma intervenção referindo o que se passava em outros concelhos e quais seriam as preocupações levantadas.

____ O membro António Amante disse que, como o Senhor Presidente da Câmara interveio no assunto, que poderiam discutir no que ele interveio. Referiu que a declaração se encontrava dentro do assunto e que não via razão nenhuma para poder





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

tecer comentários sobre o que dizem os restantes deputados municipais, o que diz o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e não poder tecer comentários sobre o Senhor Presidente da Câmara. Disse ainda lamentar, mas que esta era uma Assembleia Municipal e que o mesmo poderia decidir sobre tecer comentários. Disse ainda que não fora ofensivo para o Senhor Presidente e que apenas teceu um comentário político sobre o que o Senhor Presidente tinha dito. Disse ainda referindo que não via qual era o problema. _____

____ O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse não haver problema algum mas que a intervenção do membro António Amante fora de dizer que a intervenção do Senhor Presidente da Câmara foi de dificultar a aprovação da proposta e que aquilo que ele lhe tinha dito era que a intervenção do Senhor Presidente da Câmara não tinha nada a ver com o que passava de momento na reunião da Assembleia Municipal, que fora apenas o que se tinha passado na Oeste CIM e que até tinham sido deputados do partido Socialista do Concelho do Cadaval a colocar tal situação. _____

____ O membro Pedro Coelho dos Santos falou sobre a questão dos custos dizendo ao Senhor deputado da CDU, Sérgio Bogalho, não caber aos deputados municipais trazer contas sobre os custos, que essa era uma competência da Câmara e que deveria afetar um determinado orçamento da Assembleia Municipal e que era a Câmara quem competia dizer aos Senhores Deputados Municipais quais os custos. Disse como o senhor deputado João Amaral tinha dito que “a democracia tem custos”, que a câmara já teria tido mais que tempo para o fazer e que já saberia que tal proposta iria ser aqui discutida há algum tempo. Disse concluindo que o chefe de gabinete do Presidente de Câmara talvez se encontrasse distraído. _____

____ O Senhor Presidente informou que a mesa da assembleia não enviava nenhuma proposta de assembleia extraordinária para o Presidente de Câmara ou para os Vereadores antes de enviar para todos os deputados municipais. _____

____ O Senhor Presidente perguntou se poderiam encerrar o período de discussão relativamente ao ponto um e dois. Questionou se poderiam proceder à votação em conjunto ou se preferiam votar em separado. Ficando então decidido que podiam votar em conjunto. Foi então colocada à votação a proposta apresentada no ponto um e no ponto dois. _____

____ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com 9 votos contra, 8 votos a favor e 1 voto de abstenção, reprovou as propostas referentes à transmissão directa on-line em várias plataformas e que as sessões da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço fossem gravadas em formato de vídeo e disponibilizadas na área da página da internet do município de Sobral de Monte Agraço dedicada à Assembleia Municipal. _____

____ O Senhor Presidente passou em seguida ao ponto três da proposta onde leu: “As sessões ordinárias da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço realizadas em abril e setembro sejam descentralizadas, ou seja, realizadas em outros locais que não a Sede do município”. Referiu que se encontrava aberta à discussão o ponto número três





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

e perguntou se existia alguma intervenção passando então a palavra ao membro Pedro Coelho dos Santos. _____

_____ O membro Pedro Coelho dos Santos disse achar em função da votação que se impunha que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal dissesse alguma coisa, nomeadamente as medidas a adotar para que houvesse um “rápido levantamento dos custos” de uma transmissão da Assembleia Municipal e referiu, que a bola estava do lado do Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Perguntou ainda como é que o Senhor Presidente pensaria resolver tal questão? _____

_____ O membro Sérgio Bogalho colocou uma questão relativamente às propostas de Abril e Setembro questionando o porquê de tais datas? Referiu ainda que o próprio regimento já enunciava a existência de sessões descentralizadas e que se realizavam antes da pandemia, recordou terem sido feitas anteriormente duas Assembleias Municipais descentralizadas, uma na Sapataria, por ocasião do aniversário do Clube, e outra em Pêro Negro, também ela descentralizada. Disse que não eram contra as assembleias descentralizadas e que após a pandemia que as poderiam voltar a realizar. Colocou novamente a pergunta: “Porquê Abril e Setembro?” Dizendo que em Setembro costuma ser uma assembleia “mais tranquila” e que em Abril se costuma ter um “ponto mais complexo”, que seria a prestação de contas. Disse ainda referindo que as Assembleias Municipais descentralizadas se poderia acordar ser uma ou duas vezes por ano como também achava fazer sentido as reuniões de câmara serem descentralizadas. Disse ainda que no início de cada ano ia uma proposta à câmara para que fosse votada e que até fora aprovada mas que apenas não se fez no ano anterior porque a pandemia não o permitiu. Disse relativamente à Assembleia fazer-se o mesmo, trazer na primeira reunião, em Fevereiro, uma proposta pelo Senhor Presidente para a assembleia descentralizada desse ano, que no seu entendimento e da bancada da CDU seria a de Setembro mas que perdurava a pergunta de “Porquê Abril e Setembro?” e o porquê desta questão quando o regimento já enunciava as descentralizadas? Referiu que uma assembleia descentralizada seria sempre fora da sede do município e que neste momento seriam descentralizadas entre o auditório e o cine teatro. Disse achar “não fazer muito sentido” mas a pergunta que ficava era “Porquê Abril e Setembro?” e porquê outra vez se o regimento já o referia? _____

_____ O membro João Amaral disse poder-se deixar cair as duas reuniões descentralizadas, dizendo ainda não ficar “chocado” que em Setembro se poderia efectuar a descentralizada. _____

_____ O Senhor Presidente afirmou que a proposta de alteração apenas ficaria para a de Setembro. Perguntou se existiam mais intervenções. Não havendo, colocou-se à votação a proposta do ponto três, ficando “as sessões ordinárias de Sobral de Monte Agraço realizadas em Setembro sejam descentralizadas, ou seja, realizadas em outros locais que não a sede do município.” _____

_____ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, com 18 votos a favor, aprovar a proposta referente às sessões ordinárias



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço realizadas em setembro sejam “descentralizadas”, ou seja, realizadas em outros locais que não a Sede do município. _

___ O Senhor Presidente referiu ainda que passariam a realizar a reunião descentralizada em Setembro e que tal não implicava que não pudessem realizar mais reuniões descentralizadas caso os grupos municipais assim o entendessem. Seguidamente passou-se ao ponto quatro da proposta onde leu: “Ao longo do atual mandato, sejam realizadas duas sessões ordinárias da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço na Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral, em coordenação com a direção do respetivo Agrupamento de Escolas, com vista a que a comunidade escolar possa assistir presencialmente ao funcionamento deste órgão autárquico.” Perguntou aos Senhores Deputados que apresentaram a proposta se gostariam de realizar alguma intervenção. _____

___ O membro Ana Paula Lourenço interveio perguntando quem seria o público-alvo e quem seria a comunidade escolar abrangida?. Questionou se estariam a falar dos professores, dos pais, dos alunos, dos assistentes operacionais, de toda a comunidade ou de apenas uma “franja desta comunidade?”. _____

___ O membro João Amaral disse que o objectivo seria abranger toda a comunidade escolar, desde os alunos, aos professores aos auxiliares, todas as pessoas que fizessem parte do meio escolar. _____

___ O membro Ana Paula Lourenço disse que a proposta era importante para que os órgãos autárquicos e municipais chegassem “mais próximos” das comunidades. Colocou ainda outra pergunta relativamente ao local na Escola Secundária onde seria possível levar a cabo a Assembleia Municipal? _____

___ O membro Sérgio Bogalho questionou ainda o horário em que se vai realizar. _____

___ O membro João Amaral disse que poderia ser realizada no bar da escola e que relativamente ao horário e, tendo em conta os horários de trabalho dos senhores deputados, “que chegariam a um consenso de uma hora que fosse boa para todos.” _____

___ O membro Ana Paula Lourenço disse que “não necessitavam de chegar a essa hora boa para todos”, disse ainda pensar que alguns dos presentes tivessem sido alunos da escola e que imaginando serem vinte e cinco os elementos da Assembleia Municipal e que teriam apenas duas turmas compostas no seu total de cinquenta alunos, que estariam a falar de setenta e cinco pessoas e que no bar da escola não seria possível. Informou ainda que todas as ações feitas na escola e que ultrapassassem o limite de uma turma de vinte cinco pessoas, têm sido realizadas fora de portas. Deu como exemplo as reuniões do Conselho Pedagógico que eram realizadas no auditório da EB1 porque não tinham condições para o realizar na escola. Informou ainda que o Conselho Pedagógico é composto de dezasseis elementos e que as atividades que envolvessem mais do que uma turma, que se encontravam a ser realizadas em espaços do município. Deu como exemplo a entrega de diplomas e uma ação dos jovens referente ao ano que passou que foram realizadas no edifício do Cine





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Teatro de Sobral de Monte Agraço. Disse não conseguir ver “nenhum espaço para além de salas de aula” e que o refeitório ou bar não conseguiriam comportar todas as pessoas.

_____ O Senhor Presidente perguntou sobre o horário partindo do pressuposto que os alunos durante o dia teriam aulas e os membros das Assembleia Municipal também trabalhavam.

_____ O membro João Amaral disse que teria de ser por volta das dezanove horas, para que fosse mais perto do final das aulas.

_____ O membro Ana Paula Lourenço interveio dizendo que não comportava, utilizando a expressão “meter o Rossio na Rua da Betesga.”

_____ O membro Elsa Penedo referiu que se estava a falar “de uma coisa” que não lhes competia referir, que ter-se-ia de propor ao Agrupamento que posteriormente deveria decidir. Relembrou ainda que o Pavilhão Municipal dispunha de um grande espaço e que poderia surgir alguma solução entre o Agrupamento e a proposta aqui colocada. Disse ainda estarem a discutir “o sexo dos anjos” dizendo que não faria sentido estarem a “ver essas partes”. Referiu novamente que primeiro deveria ser proposta ao Agrupamento.

_____ O membro Ana Paula Lourenço releu o ponto quatro da proposta: “realizadas duas sessões ordinárias da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço na Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral” e que fossem feitas “em coordenação com a direcção do respectivo Agrupamento de Escolas. O que estavam a falar de momento era na Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral.

_____ O membro Pedro Coelho dos Santos referiu em relação ao espaço, que teriam o Pavilhão Municipal e que sobre os horários lembrou que a lei previa que os deputados municipais poderiam ter dispensa do serviço para a realização das reuniões. Dando como exemplo a Assembleia Municipal de Lisboa que reunia em horário laboral dizendo que os deputados também teriam as suas profissões. Disse ainda que a lei previa expressamente que no dia da realização das reuniões que os elementos da Assembleia Municipal poderiam ter dispensa das funções laborais.

_____ O membro António Amante disse querendo congratular a Senhora Deputada Municipal que dizia que “todas as acções que levem à divulgação desta Assembleia são úteis” tendo acabado de recusar uma. Dizendo-o apenas para reconhecer.

_____ O membro Sérgio Bogalho perguntou se a melhoria de proposta apresentada pela CDU iria de encontro à proposta que se encontrava de momento em cima da mesa. Disse que da sua parte não estariam contra as Assembleias Municipais realizadas em conjunto com o Agrupamento mas que primeiro deveriam de os convidar a assistir à Assembleia, no edifício do Cine Teatro que é onde existem condições. Embora o que tenha sido dito era que, ao longo do actual mandato fossem realizadas sessões ordinárias da Assembleia em coordenação com a direcção, lançando assim, um desafio ao director. Referiu que, caso quisessem como público-alvo alunos do secundário, que estes seriam um conjunto de turmas e que o ciclo seria outro



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

conjunto mas que dificilmente se teria espaço para tal e que o pavilhão seria uma solução, caso o Senhor Presidente assim o entendesse e quisesse realizar uma “mega Assembleia Municipal no Pavilhão António Lopes Bogalho” que tal se faria. Disse ainda que todas as acções teriam de ser propostas e ir a conselho pedagógico. Disse ainda que inclusive já tinha sido realizada uma acção de jovens sobre a política e juventude no edifício do Cine Teatro com um público direccionado. Propôs como proposta de melhoria que não fossem realizadas na escola mas sim no Cine Teatro ou noutro local a designar.

____ O Senhor Presidente afirmou estarem todos de acordo e que faria todo o sentido “chamar a comunidade escolar à vida política do Concelho.” Disse que na sua opinião passaria então por solicitar à Senhora Vereadora da Educação para inteirar se a escola estaria “aberta” à realização desta acção em conjunto. Recordou ainda que no passado tentou-se uma abordagem para a realização de assembleias municipais jovens, mas que na altura não houve abertura para tal por parte da escola. Disse que este seria outra vez um contacto com a escola e que se deveria tentar perceber se existiria vontade e disponibilidade por parte dos órgãos competentes da mesma. Disse ser o primeiro passo a dar. Disse ainda que seria uma forma de “chamar a população escolar à política concelhia”. Perguntou em seguida aos Senhores Deputados Municipais se estariam de acordo, o que confirmaram, avançando assim para o ponto seguinte.

____ Seguiu-se o Ponto Número Três.

____ “Proposta:

____ Disponibilização de informação aos munícipes sobre os Grupos Municipais na Assembleia Municipal

____ Considerando que:

____ a) A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço é, de acordo com o seu Regimento e nos termos da Lei, constituída por Grupos Municipais;

b) Os diversos Grupos Municipais têm organização própria dentro da própria Assembleia Municipal;

c) Os diversos Grupos Municipais são constituídos por deputados municipais, que tendo sido democraticamente eleitos pelos cidadãos têm de prestar contas perante estes;

d) O Estatuto do Direito de Oposição, consagrado na Lei 24/98, de 26 de Maio, assegura às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das autarquias locais de natureza representativa, nos termos da Constituição e da Lei;

e) Segundo a referida Lei, entende-se por oposição a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos órgãos executivos das autarquias locais de natureza representativa;

f) Ainda segundo a citada Lei, são titulares do direito de oposição os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não estejam representados no correspondente órgão executivo, especificando-se que são também



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

titulares do direito de oposição os partidos políticos representados nas câmaras municipais, desde que nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas; _____

g) A aproximação dos órgãos autárquicos aos eleitores faz-se também pela disponibilização, em diversos canais de comunicação e em vários suportes, de informação da atividade desenvolvida pelos vários Grupos Municipais existentes na Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço. _____

_____ **Propõe-se que:** _____

_____ 1. Na página da internet do município de Sobral de Monte Agraço seja criada uma área específica para cada Grupo Municipal existente na Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço; _____

_____ 2. Cada Grupo Municipal será responsável pela informação que disponibilize na respetiva área na página da internet do município de Sobral de Monte Agraço; _____

_____ 3. O município de Sobral de Monte Agraço indique à Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço um funcionário com o qual cada Grupo Municipal deverá operacionalizar a disponibilização da informação na respetiva área na página na internet do município; _____

_____ 4. Em cada edição da Revista/Boletim Municipal do município de Sobral de Monte Agraço seja disponibilizado um espaço para que cada Grupo Municipal possa disponibilizar informação à população. _____

_____ Sobral de Monte Agraço, 25 de outubro de 2021." _____

_____ O Senhor Presidente questionou se haveria alguma intervenção sobre o ponto. E informou que se votaria ponto a ponto sendo "situações distintas". Perguntou aos Senhores Deputados que apresentaram a proposta se estariam de acordo com a votação, todos concordaram, procedendo-se então em seguida à votação do referido ponto. _____

_____ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com 8 votos a favor, 9 votos contra e 1 voto de abstenção, recusar a proposta de na página da internet do município de Sobral de Monte Agraço fosse criada uma área específica para cada Grupo Municipal existente na Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço. _____

_____ O Senhor Presidente passou em seguida ao ponto estando resolvido com a recusa do ponto um. Em seguida passou ao ponto três referindo igualmente estar resolvido com a recusa do ponto um. Sobre o ponto quatro referiu ser diferente, e questionou se existiria alguma intervenção. Não havendo intervenções foi colocado o ponto quatro à votação. _____

_____ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com 8 votos a favor, 9 votos contra e 1 voto de abstenção, recusar a proposta que de em cada edição da Revista/Boletim Municipal do município de Sobral de Monte Agraço fosse disponibilizado um espaço para que cada Grupo Municipal pudesse disponibilizar informação à população. _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

____ Seguiu-se o Ponto Número Quatro. _____

____ "Proposta: _____

____ **Eleição do representante das Freguesias no Conselho Cinegético Municipal de Sobral de Monte Agraço** _____

____ **Considerando que:** _____

____ a) O Decreto-Lei 202/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 2/2011, de 06 de janeiro, estabelece o regime jurídico da conservação, fomento e exploração dos recursos cinegéticos e os princípios reguladores da atividade cinegética, no cumprimento da Lei de Bases Gerais da Caça (Lei 173/99, de 21 de setembro, alterada pelo Decreto-Lei 159/2008, de 8 de agosto e Decreto-Lei 2/2011, de 6 de janeiro); _____

b) De acordo com o disposto no art. 156.º do citado DL 202/2004, de 18 de agosto, os Conselhos Cinegéticos e da Conservação da Fauna, designados por Conselhos Cinegéticos Municipais são órgãos consultivos, circunscritos à área do Concelho e presididos pelo Presidente da Câmara Municipal; _____

c) Nos termos da al. e) do n.º 2 do art. 157.º do Decreto-Lei supra referido, integra o Conselho Cinegético Municipal "um autarca de freguesia a eleger em assembleia municipal. _____

____ **Propõe-se que:** _____

____ A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, proceda à eleição do autarca de freguesia a integrar o Conselho Cinegético Municipal, de acordo com o disposto na al. e), do n.º 2, do art. 157.º do Decreto-Lei 202/2004, de 18 de agosto. _____

____ Sobral de Monte Agraço, 27 de outubro de 2021. _____

____ O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr.". _____

____ O Senhor Presidente perguntou se existia alguma proposta a apresentar. _____

____ O membro Sérgio Bogalho apresentou a seguinte lista: _____

____ "A Bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária, propõe para o ponto 4 – Eleição do representante das freguesias no Conselho Cinegético Municipal de Sobral de Monte Agraço os membros: _____

____ Efectivo: Pedro Miguel Paulino Baeta – Presidente da Junta de Freguesia de Santo Quintino; Suplente: Diogo Pedro Barros Gregório – Presidente da Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço. _____

____ Sobral de Monte agraço, 04 de Novembro de 2021." _____

____ O senhor Presidente aceitou a presente lista, tendo-a identificado, para efeitos de votação, com a letra A. _____

____ Não havendo mais listas a apresentar, procedeu-se à votação por escrutínio secreto. _____

____ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço de acordo com o disposto na al. e), do n.º 2, do art. 157.º do Decreto-Lei 202/2004, de 18 de agosto, elegeu, por maioria com 10 votos a favor e 8 votos em branco, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santo Quintino, Pedro Miguel Paulino Baeta, como _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

representante efectivo a integrar o Conselho Cinegético Municipal e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço, Diogo Pedro Barros Gregório, como representante suplente.

Seguiu-se o Ponto Número Cinco.

"Proposta:

Eleição do representante das Freguesias no Conselho Municipal de Educação de Sobral de Monte Agraço

Considerando que:

a) O Decreto-Lei 7/2003, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei 41/2003, de 22 de agosto, Declaração de Retificação 13/2003, de 11 de outubro, Lei 6/2012, de 10 fevereiro e pelo Decreto-Lei 72/2015, de 11 de maio, vem criar e regulamentar os Conselhos Municipais de Educação, respetivas competências, composição e funcionamento;

b) De acordo com a al. d), do n.º 1, do art. 5.º do Decreto-Lei 7/2003, de 15 de janeiro, integra o Conselho Municipal de Educação "o presidente da junta de freguesia eleito pela assembleia municipal em representação das freguesias do concelho".

Propõe-se que:

A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, proceda à eleição do representante das Freguesias no Conselho Municipal de Educação, de acordo com o disposto na al. d), do n.º 1, do art. 5.º da Lei 7/2003, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei 41/2003, de 22 de agosto, Declaração de Retificação 13/2003, de 11 de outubro, Lei 6/2012, de 10 fevereiro e pelo Decreto-Lei 72/2015, de 11 de maio.

Sobral de Monte Agraço, 27 de outubro de 2021.

O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr."

O Senhor Presidente questionou se existia alguma proposta a apresentar.

O membro Sérgio Bogalho apresentou a seguinte lista:

"A Bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária, propõe para o ponto 5 – Eleição do representante das Freguesias no Conselho Municipal de Educação de Sobral de Monte Agraço os membros:

Efectivo: Cláudia Sofia Mota dos Santos – Presidente da Junta de Freguesia de Sapataria; Suplente: Diogo Pedro Barros Gregório – Presidente da Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço.

Sobral de Monte Agraço, 04 de Novembro de 2021."

O senhor Presidente aceitou a presente lista, tendo-a identificado, para efeitos de votação, com a letra A.

Não havendo mais listas a apresentar, procedeu-se à votação por escrutínio secreto.

Deliberação: A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço de acordo com o disposto na al. d), do n.º 1, do art. 5.º da Lei 7/2003, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei 41/2003, de 22 de agosto, Declaração de Retificação



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

13/2003, de 11 de outubro, Lei 6/2012, de 10 fevereiro e pelo Decreto-Lei 72/2015, de 11 de maio, elegeu, por maioria com 11 votos a favor e 7 votos em branco, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Sapataria, Cláudia Sofia Mota dos Santos, como representante efectivo a integrar o Conselho Municipal de Educação e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço, Diogo Pedro Barros Gregório, como representante suplente.

Seguiu-se o Ponto Número Seis.

“Proposta:

Eleição do Representante da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Juventude de Sobral de Monte Agraço

Considerando que:

a) De acordo com o estipulado na Lei 8/2009, de 18 de fevereiro, diploma que institui o regime jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude, este Conselho Municipal é o órgão consultivo do Município sobre matérias relacionadas com a política de juventude;

b) De acordo com o disposto na al. b), do art. 4.º da Lei 8/2009, de 18 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei 6/2012, de 10 de fevereiro, integra o Conselho Municipal de Juventude “um membro da assembleia municipal de cada partido”.

Propõe-se que:

Os partidos políticos representados na Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, procedam à designação de um dos seus membros para integrar o Conselho Municipal de Juventude, de acordo com o disposto na al. b) do art. 4.º da Lei 8/2009, de 18 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei 6/2012, de 10 de fevereiro.

Sobral de Monte Agraço, 27 de outubro de 2021.

O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr.”

O Senhor Presidente perguntou se existia alguma proposta a apresentar.

O membro João Amaral apresentou a seguinte lista:

“Nomeação de representante da Assembleia Municipal no Conselho Municipal da Juventude de Sobral de Monte Agraço

Nos termos do disposto na Alínea b), do Artigo 4.º da Lei 8/2009, de 18 de fevereiro, o CDS nomeia como seu representante para o Conselho Municipal da Juventude de Sobral de Monte Agraço o seguinte membro:

Efectivo: João Fernando Martins Ferreira e Amaral.

Sobral de Monte Agraço, 4 de Novembro de 2021.”

O membro Joana Dias do Partido Social Democrata apresentou a seguinte lista:

“Eleição do Representante da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Juventude de Sobral de Monte Agraço

Considerando que:

a) De acordo com o estipulado na Lei 8/2009, de 18 de fevereiro, diploma que institui o regime jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude, este Conselho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Municipal é o órgão consultivo do Município sobre matérias relacionadas com a política de juventude;

b) De acordo com o disposto na al. b), do art. 4.º da Lei 8/2009, de 18 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei 6/2012, de 10 de fevereiro, integra o Conselho Municipal de Juventude “um membro da assembleia municipal de cada partido”.

Propõe-se:

Efectivo: Joana Botelho Correia Machado Dias.

Suplente: Ana Paula Caroço dos Reis.

Sobral de Monte Agraço, 4 de Novembro de 2021.”

O membro Pedro Coelho dos Santos do Partido Socialista apresentou a seguinte lista:

“Indicação dos representantes da Assembleia Municipal no Conselho Municipal da Juventude de Sobral de Monte Agraço

Relativamente à designação dos representantes da Assembleia Municipal no Conselho Municipal da Juventude de Sobral de Monte Agraço, constante do ponto 6 da Ordem do Dia da reunião extraordinária da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço que se realiza no dia 04.11.2021, o grupo municipal do partido Socialista indica os seguintes membros:

Sofia Meireles – Efectivo

Rui Corado – Suplente

Sobral de Monte Agraço, 4 de Novembro de 2021.”

O membro Sérgio Bogalho apresentou a seguinte lista:

“A Bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária, propõe para o Ponto 6 os membros:

Efectivo: Diogo Miguel Lopes Lourenço

Suplente: Patrícia Alexandra Miranda Lopes

Sobral de Monte Agraço, 04 de Novembro de 2021.”

O Senhor Presidente perguntou se o movimento independente MOVE-TE tinha alguma lista a apresentar, sendo a resposta negativa. O senhor Presidente referiu que, caso a Senhora Presidente quisesse apresentar um representante que este seria apenas a Senhora Presidente de Junta de Freguesia da Sapataria.

O Senhor Presidente referiu que este ponto não tinha votação mas sim designação.

O membro Rui Corado disse ter dúvidas em relação à Senhora Deputada Independente, se tinha direito a integrar tais representações. Propôs que se colocasse tal dúvida aos pareceres das diversas entidades.

O Senhor Presidente disse que se encontrava resolvido.

O membro Rui Corado voltou novamente a referir que tinha dúvida se tinha direito a integrar na representação afirmando que não era um movimento constituído.

O Senhor Presidente disse ter uma informação da Associação Nacional dos Municípios Portugueses em que “a Senhora Presidente da Junta de Freguesia da





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Sapataria desde que eleita na Assembleia Municipal tem todos os direitos que qualquer deputado municipal” apenas não podendo votar para a Assembleia Intermunicipal. Referiu que tal informação lhe tinha sido transmitida duas vezes pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

____ O membro Pedro Coelho dos Santos disse que a questão era outra, que a lei dizia que “indicam-se os membros para o conselho, os partidos políticos com representação na Assembleia Municipal” disse ainda que a lei era muito específica.

____ O membro António Amante referiu que os representantes eram dos partidos políticos eleitos para a Assembleia Municipal acrescentando que o MOVE-TE não tinha concorrido à Assembleia Municipal e que por isso não a poderia representar. Disse ainda que a Senhora Presidente da Junta de Freguesia poderia ser nomeada sendo presidente da Junta de Freguesia mas que o MOVE-TE não poderia nomear nenhum representante em nenhum órgão em nome da assembleia porque não concorreu. Disse ainda poderem estar a cometer uma ilegalidade da qual o Senhor Presidente poderia ser responsabilizado.

____ O Senhor Presidente disse ser o responsável por tudo o que defendia na Assembleia e como já tinha dito, não era jurista e que não se encontrava a defender posição alguma. Disse estar pedido o parecer em relação ao grupo de líderes, se a Senhora Presidente deveria ou não votar. Referiu ainda não ter solicitado porque lhe responderam não ter capacidade de resposta e que apenas lhe poderiam responder verbalmente.

____ O membro António Amante disse que o pedido de esclarecimento deveria ser sobre vários pontos porque esta era uma situação nova e disse que, quem fez a lei que a “fez um bocado em cima do joelho”. Disse ainda que esta assembleia poderia ficar numa situação juridicamente complicada ao atribuir representatividades a partidos que não concorreram à Assembleia Municipal. Referiu que uma coisa era a Presidente de Junta de Freguesia como sendo inerente e que outra era o movimento pela qual concorreu não ter concorrido à Assembleia Municipal. Disse ainda que caso existissem representantes desse movimento designados pela assembleia para um qualquer órgão que seria, no mínimo, contra a lei.

____ O Senhor Presidente disse não concordar nem discordar quando houvesse alguma situação à qual não se sentissem confortáveis, dizendo que o próprio solicitaria um parecer jurídico à Associação Nacional dos Municípios Portugueses. Disse ainda não surgirem muitas situações em que a Senhora Presidente de Junta de Freguesia não pudesse intervir como “membro normal” da Assembleia Municipal, disse que, caso surgisse, que seria o primeiro a solicitar parecer. Frisou novamente que não discordava nem concordava com o que o membro António Amante estava a dizer. Disse ainda não ser jurista mas sim economista.

____ O membro António Amante disse que o Move-te não tinha aqui direitos não se podendo atribuir representatividade ao mesmo.

____ O Senhor Presidente repetiu o que anteriormente lhe disse, que a Senhora Presidente encontrava-se na assembleia por inerência de funções e que não queria





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

integrar nenhum grupo que estivesse constituído. Disse que poderia acontecer com os outros dois presidentes de Junta mas que ambos integravam a CDU. Referiu que a resposta que obteve da Associação Nacional dos Municípios Portugueses era que se a Senhora Presidente não quisesse ser incluída em nenhum grupo que tinha todos os direitos que os deputados municipais diretamente eleitos têm e que por isso deveria constituir um grupo independente. Disse ter sido essa a informação que lhe fora transmitida pelo jurista da Associação Nacional dos Municípios Portugueses. Referiu ainda ter em sua posse o ofício que leu em seguida: “Por solicitação do Presidente da assembleia municipal, serve o presente, para solicitar o vosso parecer sobre: _____

____ 1- No caso de 1 Presidente de Junta eleito por um movimento independente, poderá fazer parte da conferência de líderes? _____

____ 2- Deverá constituir-se como grupo municipal? _____

____ O Senhor Presidente disse ser a situação principal que tinham e que estavam a aguardar uma resposta por escrito. _____

____ O membro Rui Corado disse também não ser jurista mas que a interpretação que fazia do que fora dito era que um grupo municipal não podia ter apenas um deputado e que, por isso, seria um deputado independente. Disse que a sua função era ser um deputado independente e que não poderia formar um grupo apenas com um deputado. _____

____ O Senhor Presidente referiu que o membro João Amaral era apenas um e que formava um grupo que não era independente, que era o CDS. Disse achar não ser tal situação a “atrapalhar” o funcionamento da Assembleia Municipal, mas que sempre que existissem dúvidas que não se hesitaria a solicitar intervenção de quem pudesse ajudar. Referiu que em relação ao ponto seis que a Senhora Presidente da Junta de Freguesia resolveu a questão de não querer ser incluída e que teriam para já a situação resolvida. _____

____ Seguiu-se o Ponto Número Sete. _____

____ “Proposta _____

____ **Eleição do representante das Freguesias na Comissão Municipal de Defesa da Floresta** _____

____ **Considerando que:** _____

a) O Decreto-Lei 124/2006, de 28 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 17/2009, de 14 de janeiro e posteriormente com as alterações dos Decretos-Lei 114/2011, de 30 de novembro e 83/2014, de 23 de maio e da Lei 76/2017, de 17 de agosto, criou as Comissões de Defesa da Floresta de âmbito municipal; _____

b) Estas Comissões Municipais são estruturas de articulação planeamento e ação que têm como missão a coordenação local de programas de defesa da floresta e são presididas pelo Presidente da Câmara Municipal ou seu representante; _____

c) De acordo com o disposto na al. b), do n.º 1, do art. 3.º-D, do Decreto-Lei 124/2006, de 28 de junho, com as alterações dos Decretos-Lei 15/2009, de 14 de janeiro, 17/2009, de 14 de janeiro e 114/2011, de 30 de novembro, integra a Comissão _____





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Municipal de Defesa da Floresta “um presidente da junta de freguesia designado pela respetiva assembleia municipal”.

____ **Propõe-se que:**

____ A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, proceda à designação do Presidente de Junta de Freguesia para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, de acordo com o disposto na al. b), do n.º 1, do art. 3.º-D, do Decreto-Lei 124/2006, de 28 de junho, com as alterações dos Decretos-Lei 15/2009, de 14 de janeiro, 17/2009, de 14 de janeiro e 114/2011, de 30 de novembro.

____ Sobral de Monte Agraço, 27 de outubro de 2021.

____ O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr.”

____ O membro Sérgio Bogalho apresentou a seguinte lista:

____ “A Bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária, propõe para o Ponto 7- Eleição do representante das Freguesias na Comissão Municipal de Defesa da Floresta os membros:

____ Efectivo: Diogo Pedro Barros Gregório – Presidente da Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço

____ Suplente: Pedro Miguel Paulino Baeta – Presidente da Junta de Freguesia de Santo Quintino

____ Sobral de Monte Agraço, 4 de Novembro de 2021.”

____ O Senhor Presidente aceitou a presente lista, tendo-a identificado, para efeitos de votação, com a letra A.

____ O Senhor Presidente referiu ter recebido no momento uma mensagem da Senhora Vereadora, Fátima Estêvão, a dizer que, ao contrário do que tinha previsto não conseguiria comparecer à reunião da Assembleia Municipal por motivos profissionais.

____ Não havendo mais listas a apresentar, procedeu-se à votação por escrutínio secreto.

____ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço de acordo com o disposto na al. b), do n.º 1, do art. 3.º-D, do Decreto-Lei 124/2006, de 28 de junho, com as alterações dos Decretos-Lei 15/2009, de 14 de janeiro, 17/2009, de 14 de janeiro e 114/2011, de 30 de Novembro, elegeu, por maioria, maioria com 10 votos a favor e 8 votos em branco, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço, Diogo Pedro Barros Gregório, como representante efectivo na Comissão Municipal de Defesa da Floresta e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santo Quintino, Pedro Miguel Paulino Baeta, como representante suplente.

____ Seguiu-se o Ponto Número Oito.

____ **“Proposta:**

____ **Eleição do representante da Assembleia Municipal no Conselho da Comunidade do ACES Oeste Sul**

____ **Considerando que:**





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

a) O Decreto-Lei 60/2003, de 1 de abril, diploma que, de entre outras matérias, instituía as Comissões Concelhias de Saúde foi revogado pelo Decreto-Lei 88/2005, de 3 de junho que repristina o Decreto-Lei 157/99, de 10 de maio, alterado pelo Decreto-Lei 39/2002, de 26 de fevereiro;

b) O Decreto-Lei 28/2008, de 22 de fevereiro, ao estabelecer o regime da criação, estruturação e funcionamento dos Agrupamentos de Centros de Saúde do Serviço Nacional de Saúde, institui que os Centros de Saúde integrados em ACES deixam de estar regulados pelo Decreto-Lei 157/99, de 10 de maio supra citado;

c) De acordo com o disposto na al. b), do n.º 1, do art. 31.º do Decreto-Lei 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 253/2012, de 27 de novembro, o Conselho da Comunidade é composto por um representante de cada Município abrangido pelo ACES, designado pelas respetivas Assembleias Municipais;

d) Decorrente da instalação dos novos órgãos autárquicos após as eleições do passado dia 26 de setembro, importa proceder à designação do representante da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, neste órgão.

____ **Propõe-se que:**

____ A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, proceda à eleição do seu representante no Conselho da Comunidade do ACES Oeste Sul, nos termos e para os efeitos do disposto na al. b), do n.º 1, do art. 31.º do Decreto-Lei 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 253/2012, de 27 de novembro.

____ Sobral de Monte Agraço, 27 de outubro de 2021.

____ O membro Sérgio Bogalho apresentou a seguinte lista:

____ “A Bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária, propõe para o Ponto 8 - Eleição do representante da Assembleia Municipal no Conselho da Comunidade do ACES Oeste Sul os membros:

____ Efectivo: Sérgio Paulo de Campos Bogalho

____ Suplente: Vitor Manuel Mineiro Lourenço

____ Sobral de Monte Agraço, 04 de Novembro de 2021.

____ A mesa aceitou a lista tendo-a identificado, para efeitos de votação, como Lista A.

____ O membro Joana Dias apresentou a seguinte lista:

____ A bancada do PS, PSD e CDS propõe “Eleição do representante da Assembleia Municipal no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Sul

____ Relativamente à eleição do representante da Assembleia Municipal no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Sul, constante do ponto 8 da Ordem do Dia da reunião extraordinária da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço que se realiza no dia 04.11.2021, propõe-se uma lista composta pelos seguintes membros:

____ Pedro Coelho dos Santos – Efetivo

____ João Ferreira e Amaral – Suplente

____ Sobral de Monte Agraço, 4 de Novembro de 2021.

____ A mesa aceitou a lista tendo-a identificado, para efeitos de votação, como Lista B.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

___ Não havendo mais listas a apresentar, procedeu-se à votação por escrutínio secreto. _____

___ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço de acordo com o disposto na al. b), do n.º 1, do art. 31.º do Decreto-Lei 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 253/2012, de 27 de Novembro, elegeu, por maioria, com 9 votos a favor na lista A, 7 votos a favor na lista B e 2 votos em branco, o membro, Sérgio Paulo de Campos Bogalho, como representante efectivo no Conselho da Comunidade do ACES Oeste Sul, e Vitor Manuel Mineiro Lourenço, como representante suplente. _____

___ Seguiu-se o Ponto Número Nove. _____

___ **“Proposta:** _____

___ **Eleição de um representante das Freguesias para o Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)** _____

___ **Considerando que:** _____

___ a) Dispõe o art. 6.º dos estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP, que o congresso nacional é composto por três delegados de cada Município associado, sendo um o Presidente da Câmara ou o seu substituto, outro o Presidente da Assembleia Municipal ou seu substituto e, ainda, um Presidente da Junta de Freguesia ou suplente, eleitos em Assembleia Municipal; _____

b) Veio a ANMP, através da sua circular n.º 77/2021/MJL, de 12 de outubro de 2021, informar que se realiza nos próximos dias 11 e 12 de dezembro o XXV Congresso da ANMP, havendo necessidade de se proceder à eleição de um Presidente de Junta de Freguesia (e seu substituto, também Presidente de Junta) que, em representação de todas as Juntas de Freguesia do Município, participará no Congresso da ANMP; _____

c) Compete à Assembleia Municipal eleger, entre os Presidentes de Junta de Freguesia, o Presidente que será o representante das Freguesias no Congresso Nacional da ANMP e o seu substituto. _____

___ **Propõe-se que:** _____

___ A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço proceda à eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto, representante das Freguesias do Concelho no Congresso Nacional da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, nos termos do n.º 2 do art. 6.º dos Estatutos desta Associação. _____

___ Sobral de Monte Agraço, 27 de outubro de 2021.” _____

___ O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr.” _____

___ O Senhor Presidente perguntou se existiam listas a apresentar. _____

___ O membro Sérgio Bogalho apresentou a seguinte lista: _____

___ “A Bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária, propõe para o Ponto 9 - Eleição de um representante das Freguesias para o Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) os membros: _____

___ Efectivo: Pedro Miguel Paulino Baeta – Presidente da Junta de Freguesia de Santo Quintino _____





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

____ Suplente: Diogo Pedro Barros Gregório - Presidente da Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço _____

____ Sobral de Monte Agraço, 04 de Novembro de 2021. _____

____ O Senhor Presidente aceitou a presente lista, tendo-a identificado, para efeitos de votação, com a letra A. _____

____ Não havendo mais listas a apresentar, procedeu-se à votação por escrutínio secreto. _____

____ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço de acordo com o disposto do n.º 2 do art. 6.º dos Estatutos desta Associação, elegeu, por maioria, com 10 votos a favor e 8 votos em branco, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santo Quintino, Pedro Miguel Paulino Baeta, como representante das Freguesias para o Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses e Diogo Pedro Barros Gregório, como representante suplente. _____

____ Seguiu-se o Ponto Número Dez. _____

____ **“Proposta:** _____

____ **Eleição dos Membros da Assembleia Intermunicipal do Oeste (art. 83.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)** _____

____ **Considerando que:** _____

____ a) Nos termos do disposto no art. 83.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Intermunicipal, enquanto órgão da Comunidade Intermunicipal, é constituída por membros de cada Assembleia Municipal, eleitos de forma proporcional, de acordo com o previsto nas al. a) a d), do n.º 1, do artigo e diploma citados, sendo que, e no que respeita ao Município de Sobral de Monte Agraço, serão eleitos dois membros (v.g. al. a) do n.º 1, do art. 83.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro); _____

____ b) Por ofício datado de 20 de outubro de 2021, vem a Comunidade Intermunicipal do Oeste solicitar a comunicação do resultado da eleição dos membros da Assembleia Municipal que deverão integrar a Assembleia Intermunicipal do Oeste, informando, ainda, que a tramitação para a eleição dos membros é a referida nos n.º 1, 2 e 3 do art. 83.º do diploma melhor identificado na alínea a) da presente proposta. _____

____ **Propõe-se que:** _____

____ A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço proceda à eleição dos dois membros que deverão integrar a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 83.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

____ Sobral de Monte Agraço, 27 de outubro de 2017. _____

____ O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr.” _____

____ O Senhor Presidente perguntou se existiam listas a apresentar. _____

____ O membro Sérgio Bogalho apresentou a seguinte lista: _____

____ “A Bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária, propõe para o Ponto 10 - Eleição dos Membros da Assembleia Intermunicipal do Oeste os membros: _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

- ____ Efectivos: Júlio Manuel Lourenço Rodrigues e Sérgio Paulo de Campos Bogalho ____
- ____ Suplente: Vitor Manuel Mineiro Lourenço ____
- ____ Sobral de Monte Agraço, 04 de Novembro de 2021.” ____
- ____ A mesa aceitou a lista tendo-a identificado, para efeitos de votação, como Lista A.
- ____ O membro João Amaral apresentou a seguinte lista pelos grupos municipais do PS, PSD e CDS: ____
- ____ “Relativamente à eleição dos membros da Assembleia Intermunicipal do Oeste, constante do ponto 10 da Ordem do Dia da reunião extraordinária da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço que se realiza no dia 04.11.2021, propõe-se uma lista composta pelos seguintes membros: ____
- ____ Rui Luís Fernandes Corado ____
- ____ Joana Botelho Correia Machado Dias ____
- ____ Sobral de Monte Agraço, 4 de Novembro de 2021.” ____
- ____ A mesa aceitou a lista tendo-a identificado, para efeitos de votação, como Lista B.
- ____ O Senhor Presidente informou que os Senhores Presidentes de Juntas não podem votar nesta eleição. ____
- ____ O Senhor Presidente esclareceu ainda que ao serem apresentadas uma, duas ou mais listas e dependentemente da votação que seria seguido o método de Hondt para eleger os membros das diversas listas apresentadas. ____
- ____ Não havendo mais listas a apresentar, procedeu-se à votação por escrutínio secreto. ____
- ____ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço de acordo com o disposto no art. 83.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, elegeu, por maioria, com 8 votos na Lista B, 7 votos na lista A, os membros Rui Luís Fernandes Corado, do PS, e Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, da CDU como representantes para a Assembleia Intermunicipal do Oeste. ____
- ____ O Senhor Presidente disse estarem concluídos todos os pontos. ____
- ____ O membro António Amante disse, desabafando, que o município do Sobral mudou apenas o necessário para que ficasse tudo na mesma. ____
- ____ O Senhor Presidente disse estarem bem representados. ____
- ____ **Abertura ao Público** ____
- ____ Ninguém desejou intervir. ____
- ____ **Aprovação em Minuta** ____
- ____ Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº 3, do art. 57º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, tendo em vista a sua executoriedade imediata. ____
- ____ **Encerramento** ____
- ____ E, não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a sessão quando eram vinte e três horas e trinta minutos, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Ana Paula Simões Ramos Ribeiro Lourenço, redigi e vou assinar, junto do Presidente. ____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

O Presidente _____

O Primeiro Secretário _____